

RESOLUÇÃO Nº 032/2015 – CONSEPE

Retifica carga horária de disciplinas constantes no Projeto do Curso de Doutorado em Ciência Animal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11794/2015, tomada em sessão de 09 de setembro de 2015, e observando a Portaria nº 01/1995 - CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam retificadas as cargas horárias das disciplinas obrigatórias Seminários III e Seminários IV constantes no Projeto do Curso de Doutorado em Ciência Animal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, criado pela Resolução nº 024/2011 – CONSUNI, as quais passam a vigorar como segue:

Disciplina	Créditos	CH (hs)
Seminários III	01	15
Seminários IV	02	30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogada as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de setembro de 2015.

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE